

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1710

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.820,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.820,62
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	1015	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	83.820,62
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 2 802
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	83.820,62
Fontes de Recurso	
2 802	83.820,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal